

**EDITAL DG Nº 03/2024**

**ABRE PRAZO PARA INSCRIÇÃO DE  
CANDIDATOS ÀS REPRESENTANTES  
DO CEAVI NAS CÂMARAS DO  
CONSUNI.**

A Direção Geral da UDESC Ibirama comunica que, conforme disposto no Estatuto da UDESC, aprovado pelo Decreto nº 4.184/2006, alterado pelo Decreto nº 1.793 de 08/11/2018 e no Regimento Geral da UDESC, estão abertas as inscrições para a eleição de representantes do corpo docente para as Câmaras do CONSUNI.

Desta forma, convocam-se todos os interessados em candidatar-se aos cargos representantes do CEAVI, a se inscreverem junto à Secretaria da Direção Geral e do Conselho de Centro, conforme disposições deste edital:

Art. 1º - As inscrições deverão durante o dia 05/02/2024, através de chapas, com respectivos titulares e suplentes, conforme quadro vagas descritas abaixo:

Parágrafo único: 01 (uma) vaga para titular e suplente na Câmara de Ensino de Graduação – CEG e 01 (uma) vaga para titular e suplente na Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG.

Art. 2º As inscrições serão efetivadas mediante assinatura digital no formulário de inscrição, conforme modelo do Anexo Único deste edital.

Art. 3º - Para as vagas de representantes docentes poderão candidatar- os docentes efetivos e estáveis.

Art. 4º As eleições serão realizadas no dia 06/02/2024 – das 09 às 21 horas na Sala 111, sendo obrigatória a apresentação de documento de identificação com foto.

Art. 5º - Constituem o colégio eleitoral todos os servidores docentes efetivos e estáveis.

Art. 6º - Será considerada eleita a chapa inscrita que obtiver a maioria de votos válidos.

Art. 7º - Na hipótese de inscrição de chapa única (por cada vaga), adotar-se-á o processo eleitoral simplificado que consiste na aclamação da única chapa inscrita como vencedora do pleito.

Parágrafo único - Cabe à Comissão Eleitoral analisar se a chapa vencedora por aclamação cumpriu todos os requisitos deste edital e se não há nenhum impedimento ou inelegibilidade para o exercício da representação a ser preenchida;

Art. 8º - Os casos omissos serão analisados pela Comissão Eleitoral.

Ibirama, 02 de fevereiro 2024.

**Marino Luiz Eyerkauffer**

Diretor-Geral

[Documento assinado digitalmente pelo SGP-e]



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **D490X50I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARINO LUIZ EYERKAUFER** (CPF: 001.XXX.659-XX) em 05/02/2024 às 18:55:30  
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 13/04/2022 - 15:54:00 e válido até 13/04/2025 - 15:54:00.  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDMyNzNfMzI3NF8yMDI0X0Q0OTBYNU9J> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00003273/2024** e o código **D490X50I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.